



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2018 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA LC MARÇOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado neste ato pelo Prefeito senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolari**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LC MARÇOL - SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI - ME**, com sede na Avenida Iguaçu, 1884, Centro, CEP 85568-000, em Saudade do Iguaçu – PR, CNPJ nº 04.449.426/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo(a) Senhor(a) **Luiz Carlos Marçol**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5.727.397-6 e do CPF/MF sob nº 778.604.209-10, seu representante legal, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu contrato nº 305/2018, firmado em 14 de agosto de 2018, objeto do Processo Licitatório nº 148/2018 – Edital de Tomada de Preços nº 10/2018, entre as partes acima identificadas, visando a Contratação de empresa para execução de obra de reforma do centro esportivo municipal Dionisto Debona e do ginásio de esportes do núcleo de educação de Santa Inês.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, dilatar o prazo de vigência contratual conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de vigência em 30 (trinta) dias, sendo novo prazo de vigência 14/06/2019.

DO VALOR:

ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA QUE SOFRERAM REDUÇÃO

ITEM 9.10- LAJE PRE-MOLDADA, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA

VALOR ANTERIOR =R\$ 127,55

VALOR FINAL =R\$ 0,00

VALOR GLOSA =R\$ 127,55

ITEM 14.12- LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W

VALOR ANTERIOR =R\$ 2.321,55

VALOR FINAL =R\$ 0,00

VALOR GLOSA =R\$ 2.321,55

ITEM 14.13- CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

VALOR ANTERIOR =R\$ 280,80

VALOR FINAL =R\$ 117,00

VALOR GLOSA =R\$ 163,80



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ITEM 15.6- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 24 DISJUNTORES DIN

VALOR ANTERIOR = R\$ 189,96

VALOR FINAL = R\$ 0,00

VALOR GLOSA = R\$ 189,96

ITEM 15.7- ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

VALOR ANTERIOR = R\$ 72,96

VALOR FINAL = R\$ 0,00

VALOR GLOSA = R\$ 72,96

ITEM 16- ENTRADA DE ENERGIA.

VALOR ANTERIOR = R\$ 3.486,26

VALOR FINAL = R\$ 0,00

VALOR GLOSA = R\$ 3.486,26

VALOR TOTAL DE GLOSAS: R\$ 6.362,08

ITENS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA QUE SOFRERAM ACRÉSCIMO

ITEM 17.2- FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015

VALOR ANTERIOR = R\$ 197,37

VALOR FINAL = R\$ 328,95

VALOR ACRÉSCIMO = R\$ 131,58

ITEM 17.4- PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS

VALOR ANTERIOR = R\$ 411,26

VALOR FINAL = R\$ 565,49

VALOR ACRÉSCIMO = R\$ 154,23

ITEM 17.13- KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015

VALOR ANTERIOR = R\$ 1.779,24

VALOR FINAL = R\$ 2.965,40

VALOR ACRÉSCIMO = R\$ 1.186,16

ITEM 17.30 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

VALOR ANTERIOR = R\$ 0,00

VALOR FINAL = R\$ 868,14

VALOR ACRÉSCIMO = R\$ 868,14



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ITEM 17.31 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

VALOR ANTERIOR = R\$0,00

VALOR FINAL = R\$ 874,00

VALOR ACRÉSCIMO = R\$ 874,00

ITEM 17.32 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

ITEM 17.33 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

VALOR ANTERIOR = R\$0,00

VALOR FINAL = R\$ 273,60

VALOR ACRÉSCIMO = R\$ 273,60

ITEM 17.33 TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

VALOR ANTERIOR = R\$0,00

VALOR FINAL = R\$ 277,62

VALOR ACRÉSCIMO = R\$ 277,62

ITEM 17.34 PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA

VALOR ANTERIOR = R\$0,00

VALOR FINAL = R\$ 2.596,75

VALOR ACRÉSCIMO = R\$ 2.596,75

VALOR TOTAL DE ACRÉSCIMOS: R\$ 6.362,08

Valor anterior da obra: R\$ 170.257,58

Valor Reprogramado (compensações): R\$ 170.257,58

Sendo assim, o valor do contrato não será alterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude do Parecer 25/2019 da Divisão de Planejamento e Projetos e Solicitação da Secretária de Educação, Cultura e Esportes, os quais solicitam alteração na planilha orçamentária base e prorrogação da vigência do contrato em 30 (trinta) dias do contrato 305/2018, com fundamento legal no Art. 57, § 1º, inc. I; e 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 15 de maio de 2019.

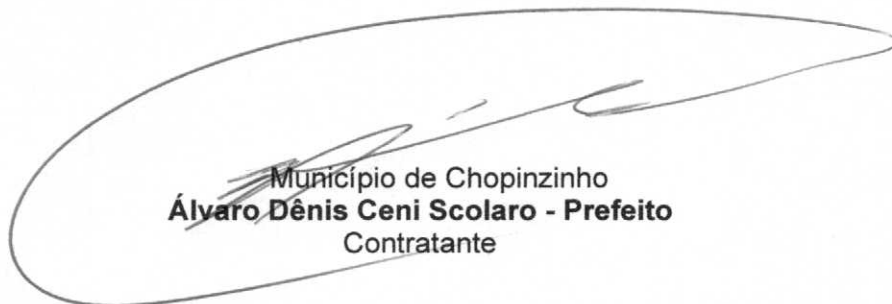


Município de Chopinzinho

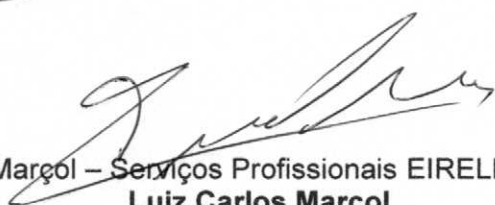
233/L

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante



LC Marçol – Serviços Profissionais EIRELI – ME
Luiz Carlos Marçol
Contratada



Fernando Misturini
Gestor do Contrato



Ronaldo Miotto Martins
CREA/PR nº 138.208/D
Fiscal da Obra



Christiano Dossa Silvestri
CREA/PR nº 100.984/D
Fiscal Substituto

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 305/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: LC MARÇOL - Serviços Profissionais Eireli. CNPJ: 04.449.426/0001-88. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias e alteração da planilha orçamentária base. Origem: Tomada de Preços nº 10/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1º, inc. I; e 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 15/05/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Marçol, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 189/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CRISTIANO HANEL. 8674568082 - MEI. CNPJ: 21.784.867/0001-55. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência. Nova Vigência: 16/05/2020. Valor do aditamento R\$ 28.384,20. Origem: Pregão Presencial nº 17/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 Lei 8.666/93. Data da assinatura: 14/05/2019. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Cristiano Hanel, pela Empresa.

Espécie: Extrato de Contrato Pregão 10/2019. Objeto: Aquisição de Uniformes Escolares para a Rede Municipal de Ensino. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Despesa F103. Data da assinatura: 10/05/2019. Vigência: 12 meses. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato 215/2019. Contratada: TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI. Valor: 63.000,00. Contrato 216/2019. Contratada: VICTORS UNIFORMES EIRELI - ME. Valor: 14.961,52. Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Lutz Carlos Marcol, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 305/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: LC MARÇOL - Serviços Profissionais Eireli. CNPJ: 04.449.426/0001-88. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias e alteração da planilha orçamentária base. Origem: Tomada de Preço nº 10/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1º, inc. I e 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 15/05/2019. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Lutz Carlos Marcol, pela Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.

Resultado final de Julgamento de Propostas

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação Modalidade de Tomada de Preços nº 03/2019, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de obra em regime de empreitada global, relativa à construção do Centro de Convivência - com área de 897,65 m², em regime de empreitada global, de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo, anexo ao edital de Tomada de Preços 03/2019. Assim a classificação, dá-se conforme abaixo descrito:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	VALOR DA PROPOSTA
1ª colocada	ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI CNPJ: 12.681.193/0001-26	764.723,75
2ª colocada	BRUNO HENRIQUE LANZARINI - ME CNPJ: 23.903.344/0001-06	775.000,00
3ª colocada	MARCIO GALLINA CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 16.700.335/0001-52	792.334,13
4ª colocada	BORSATTI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA CNPJ: 24.486.212/0001-99	820.772,25
5ª colocada	Y. F. DOS SANTOS - PROJETOS E OBRAS CNPJ: 18.578.392/0001-36	838.359,90
6ª colocada	HOLDBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA CNPJ: 15.987.122/0001-90	877.777,01
7ª colocada	PLANO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 21.693.755/0001-93	896.799,57

A comissão de licitação constituída, comunica aos interessados, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste extrato de resultado, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proposituras que se sinta prejudicada, para interposição de recurso, findo o prazo o presente processo para a apreciação e emissão de parecer da procuradoria jurídica do município e posteriormente a HOMOLOGAÇÃO do Pregão.

Bom Sucesso do Sul, em 15 de Maio de 2019

JOSEANE FOLLE

Presidente da comissão Permanente de Licitações

Membros da comissão:

Andreia Zanella, Luciano Comunello, Letícia Comanca e Dickson Alan de Lima

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 076/2015

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2015 firmado em 12/05/2015, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de coleta, transposição, separação, destinação do lixo produzido na cidade de Saúde do Iguaçu e manutenção do aterro sanitário, incluindo responsabilidade ambiental do empreendimento, conforme expresso na Pregão Presencial nº 047/2015, decorrente do Pregão nº 047/2015. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Vito Berscheid, 708 - Centro - Saúde do Iguaçu-PR, inscrita no CGC/MF nº 95.585.477/0001-92, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor MAURO CESAR CENCI, brasileiro, casado, RG nº 5.143.125-1 e CPF nº 924.728.779-00, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Iguaçu s/nº. CONTRATADA: MARILDO GRACIOLA SERVIÇOS ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 07.123.093/0001-90 representada pelo Sr. Marildo Graciola, casado, inscrito no CPF nº 699.214.239-91 e RG nº 5.111.766-2, residente e domiciliado na Rua 19 de março s/nº - Centro - Saúde do Iguaçu - PR, TIPO DO ADITIVO: PRAZO, VALOR. VALOR: Para este período estima-se um valor de R\$ 989,67 (novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 13/05/2019. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2019.

MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 144/2018

Ata de Registro de Preços nº 177/2018

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 05

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SAUDE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.585.477/0001-92, com sede e foro na Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Centro, CEP 85.568-000 em Saúde do Iguaçu - PR. CONTRATADA: WL AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME CNPJ nº 19.762.165/0001-29. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2019.

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO PRODUTO	Marca	Valor Registrado R\$	Valor Reconstituído R\$
02	L	combustível óleo diesel S-10	IPIRANGA	3,49	3,53
03		Combustível Gasolina aditivada	IPIRANGA	4,57	4,66

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição de 16/05/2019, conforme Lei Autorizativa nº1071 de 14 de março de 2017.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato Nº 82/2019/GP. Concorrência nº 01/2019, Processo nº 39/2019. PARTES: Município de Pato Branco e DELTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI EPP. OBJETO: objeto do presente contrato a fabricação e instalação de pontos de ônibus no Município de Pato Branco- PR, o qual faz referência a Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. VALOR: R\$ 721.364,76. PRAZO DE VIGÊNCIA: Para os Lotes 01 e 02: 270 dias, contados da sua assinatura. Para os Lotes 03, 04 e 05: 180 dias, contados da sua assinatura. PAGAMENTO: O Município de Pato Branco pagará a Contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas nas especificações e normas indicadas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados. Os pagamentos serão efetuados conforme Cronograma Físico-Financeiro aprovado, após vistoria e liberação da medição pela Caixa Econômica Federal, e observado o que segue: No prazo indicado, proceder-se-á à medição dos eventos e, sendo o caso, será emitido atestado de conformidade pelo fiscal da obra; Verificada a conformidade do Laudo de Medição, em consonância com o cronograma físico-financeiro, a Secretaria Municipal de Engenharia e Obras deverá emitir Laudo de Liberação de Obras; Expedido o competente Laudo de Liberação, a empresa apresentará Nota Fiscal correspondente à medição, a qual, depois de atestada pelo fiscal da obra, será encaminhada para pagamento. Será observado o prazo de até 30 dias, para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela. A contratada é obrigada a apresentar na Secretaria de Engenharia e Obras e no Setor Financeiro do Município, Alvará de Construção, Matrícula do INSS e ART de execução da obra, em até 2 dias após a emissão da Ordem de Serviço, ou incorrerá no não recebimento da liberação da parcela. DOTAÇÃO: 06.02 - Secretaria Municipal de Engenharia e Obras - Departamento de Engenharia 154510019.1.001000 Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas. 4.490.51.02.11 Obras e Instalações. Despesa Principal nº 1560 Desdobramento nº 6844. Reserva de Saldo nº 749. GESTOR: Frederico Demario Pimpão, Secretário Municipal de Pato Branco. Pato Branco, 13 de maio de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Bruna Aline Zanfolin - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato Nº 83/2019/GP. Concorrência nº 01/2019, Processo nº 39/2019. PARTES: Município de Pato Branco e KG2 SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI EPP. OBJETO: objeto do presente contrato a fabricação e instalação de pontos de ônibus no Município de Pato Branco- PR, o qual faz referência a Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano. VALOR: R\$ 858.570,97. PRAZO DE VIGÊNCIA: Para os Lotes 01 e 02: 270 dias, contados da sua assinatura. Para os Lotes 03, 04 e 05: 180 dias, contados da sua assinatura. PAGAMENTO: O Município de Pato Branco pagará a Contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e ocorrência de imprevistos. Fica expressamente estabelecido que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas nas especificações e normas indicadas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados. Os pagamentos serão efetuados conforme Cronograma Físico-Financeiro aprovado, após vistoria e liberação da medição pela Caixa Econômica Federal, e observado o que segue: No prazo indicado, proceder-se-á à medição dos eventos e, sendo o caso, será emitido atestado de conformidade pelo fiscal da obra; Verificada a conformidade do Laudo de Medição, em consonância com o cronograma físico-financeiro, a Secretaria Municipal de Engenharia e Obras deverá emitir Laudo de Liberação de Obras; Expedido o competente Laudo de Liberação, a empresa apresentará Nota Fiscal correspondente à medição, a qual, depois de atestada pelo fiscal da obra, será encaminhada para pagamento. Será observado o prazo de até 30 dias, para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela. A contratada é obrigada a apresentar na Secretaria de Engenharia e Obras e no Setor Financeiro do Município, Alvará de Construção, Matrícula do INSS e ART de execução da obra, em até 2 dias após a emissão da Ordem de Serviço, ou incorrerá no não recebimento da liberação da parcela. DOTAÇÃO: 06.02 - Secretaria Municipal de Engenharia e Obras - Departamento de Engenharia 154510019.1.001000 Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas. 4.490.51.02.11 Obras e Instalações. Despesa Principal nº 1560 Desdobramento nº 6844. Reserva de Saldo nº 749. GESTOR: Frederico Demario Pimpão, Secretário Municipal de Pato Branco. Pato Branco, 13 de maio de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Alcindo Marques Junior - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 01/2019. OBJETO: fabricação e instalação de 110 (cento e dez) pontos de ônibus no Município de Pato Branco/PR, o qual faz referência a Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano para as empresas KG2 SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.720.062/0001-48, com valor total R\$ 858.570,97; Lote 02 para a empresa: DELTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI EPP, CNPJ nº 13.885.475/0001-54, com valor total 721.364,76. Pato Branco, 13 de maio de 2019. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

235L

EDITAL DE PROCLAMAS

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICIPIO: PATO BRANCO/PR
PERÍODO: 02/05/2019 ÀS 12:05/2019
PARA O JORNAL: DIÁRIO DO SUDOESTE

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

LUCIANO RODRIGO PELLEGRINI e MIRIAN ESTER HARTHOFF
PAULO DOS SANTOS e DANIELA ANDRADE
MURILLO BORDON FLORES e PAMELA CRISTINA KUCHAR
CELIO ROBERTO PEREIRA BUENO e MELANIA MARIA SCHNEIDER DE OLIVEIRA
GILBERTO BRUNO FERNANDES CAMARGO BIZZERRA e JOSMARINE LUIZES DE AQUINO
FABIO RODRIGUES OUTEIRAS e CLAUDIA GRACIELA RODRIGUES SILVEIRA
MAURICIO EDUARDO LEOPOLDINO e TÁBEELE DALBÁRCO PEDROSSO
EVERTON MOREIRA e JAQUELINE MARTINELLO GRANDO

Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei no prazo de quinze dias.

O referido casamento é do tipo
Pato Branco - PR, 13 de maio de 2019

Anzo Mikaeli Junior
Escritório Jurídico

Sulina

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (41) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PREGÃO MUNICIPAL Nº 15/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019.

CNPJ: 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Nº 15/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa: CLÍNICA DEL CARPIO & ZAGO LTDA - ME R\$ 56.000,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Contratada: CLÍNICA DEL CARPIO & ZAGO LTDA CNPJ: 26.424.579/0001-03

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Julga a impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 19/2019.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 16 de maio de 2019, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Nome: Rodrigo Schwartz portador do CPF nº 0467403726 Matrícula nº 111546-1

Função/Cargo: Motorista II

Saída	Município/Estado	Data	Horário
Saída	Itajaí/PR	15/05/2019	12:00
Chegada	Curitiba	15/05/2019	18:30
Saída	Curitiba	16/05/2019	16:00
Chegada	Itajaí/PR	16/05/2019	22:30

Quantidade de Diárias: uma diária e meia. Valor Total de R\$ 300,00. Distância da Sede: 400 Km Motivo do Deslocamento: Errata Mapa dos Santos - Consulta Hospital do Caju

Angela Capin - acompanhante
Emanuel Gessi - Internação Pequeno Príncipe
Josiari Ferreira - Acompanhante

Forma de Deslocamento: (X) Carro Oficial, Itajaí/PR, 15/05/2019, At. 143/2019.

João Carlos Vestrini
Chefe de Divisão de Saúde
Decreto 38/2017

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Nome: Aldécio Fagundes, portador do CPF nº 042.396.589-47, Mat. 671-7

Função: Resp. pelo Setor de RH

Saída	Município/Estado	Data	Horário
Saída	Itajaí/PR	15/05/2019	08:10 h
Chegada	Pato Branco	15/05/2019	08:50 h
Saída	Pato Branco	15/05/2019	17:00 h
Chegada	Itajaí/PR	15/05/2019	17:40 h

Qtd. 1/2. Valor R\$ 50,00. Distância da Sede: 35 km, Motivo do Deslocamento: Curso de reciclagem e aperfeiçoamento sobre o sistema Proim: GP Setor Pessoal e E-Social. Forma de Deslocamento: Carro Oficial, Previsão de Quilometragem: 520 km

Itajaí/PR, 14/05/2019. At. nº 142/2019

Nome do Solicitante:
Aldécio Fagundes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÓIS - PR

DECRETO Nº 29/2019 - Data: 15/05/2019 Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Maripóis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2019" A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 16/05/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 305/2018

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: LC MARÇOL-Serviços Profissionais Eireli. CNPJ: 04.449.426/0001-88. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias e alteração da planilha orçamentária base. Origem: Tomada de Preços nº 10/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1º, inc. I; e 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 15/05/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Marçol, pela Empresa.

Cod300473

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F03E5696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 10-2019

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 10/2019

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Lote - Compras nº 10/2019, de 18/01/19, e após expirado o prazo recursal, eu Álvaro Dênis Ceni Scolaro, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R\$
VICTORS UNIFORMES EIRELI ME	14.961,52
TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	63.000,00
TOTAL HOMOLOGADO	77.961,52

Que apresentaram os Menores Preços por Lote.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10/05/19.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:905A0BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO 10-2019

Espécie: Extrato de Contrato Pregão 10/2019. Objeto: Aquisição de Uniformes Escolares para a Rede Municipal de Ensino. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Despesa F103. Data da assinatura: 10/05/2019. Vigência: 12 meses. Contratante: Município de Chopinzinho. Contrato 215/2019. Contratada: TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI. Valor: 63.000,00. Contrato 216/2019. Contratada: VICTORS UNIFORMES EIRELI – ME. Valor: 14.961,52.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO,
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:5168D74C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 189/2018

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 189/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CRISTIANO HANEL 89745680982 - MEI. CNPJ: 21.784.867/0001-55. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência. Nova Vigência: 16/05/2020. Valor do aditamento R\$ 28.394,20. Origem: Pregão Presencial nº 17/2018. Fundamento Legal: Artigos 57 Lei 8.666/93. Data da assinatura: 14/05/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Cristiano Hanel, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:B1597BDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO DE ADITAMENTO 305-2018 - LC MARÇOL
SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI

Espécie: Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 305/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: LC MARÇOL - Serviços Profissionais Eireli. CNPJ: 04.449.426/0001-88.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias e alteração da planilha orçamentária base. Origem: Tomada de Preços nº 10/2018. Fundamento Legal Art. 57, § 1º, inc. I; e 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 15/05/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Luiz Carlos Marçol, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:E4834ED3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 269/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I-Nomear o Senhor **Marcos César de Souza Junior**, RG. nº 9.339.223-0 e CPF nº 067.749.689-37, para ocupar o cargo em Comissão de Coordenador Jurídico, do Departamento de Recursos Humanos, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de maio de 2019.

Dê-se Publicidade

Paço Municipal de Colombo Em 15 de maio de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:B3191FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

Objeto: Contratação por meio de sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para fornecimento de materiais esportivos diversos para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital. Data: 30 de maio de 2019 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 15 de maio de 2019.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:F4C81785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de refeições prontas (tipo granel transportada e marmitas), visando atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento Alto Maracanã e Central de Ambulância.

Data: 31 de maio de 2019 às 09:00 horas.